



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 116/2020

Maringá, 27 de janeiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos a municipalidade pretende proceder à demolição do Centro de Educação Infantil Purificação de Jesus Valente, localizado na Rua Pioneiro Pedro Pupulim, n. 411, no Jardim Universo, sendo que esta unidade escolar passou por obras de reforma e ampliação em 2010, com investimento próprio do Município, no valor de R\$ 1.117.149,75 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), bem como decline ainda o quanto segue:

1 - por quais razões se optou por proceder à demolição completa, inclusive, de muros, cercas tubulares e calçadas, desconsiderando-se a possibilidade de que estas estruturas fossem aproveitadas em novo projeto;

2 - se haveria possibilidade de, ao invés de realizar a demolição da unidade, determinar sua ampliação, aproveitando, assim, as estruturas já existentes.

Sabe-se que está em curso o processo licitatório n. 2316/2019, com valor máximo definido em R\$ 7.963.889,53 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que visa à contratação de empresa para construção de uma instituição de ensino em alvenaria no mesmo lote onde está instalado o CMEI Purificação de Jesus Valente. Sabe-se também que, atualmente, em função da inexistência de vagas em quantidade suficiente na rede municipal de ensino, o Município registra filas de espera para obtenção de vagas nas unidades escolares. Desse modo, é deveras importante compreender as razões que levaram a Administração Municipal à decisão de demolir a atual estrutura do CMEI Purificação de Jesus Valente, para, em seguida, proceder à realização de obras de construção de novas instalações, quando poderia se optar por ampliar ou reformar o antigo prédio e determinar a construção de nova unidade em outra localidade.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 05/02/2020, às 09:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165183** e o código CRC **A7DB1EDE**.